



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 732, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

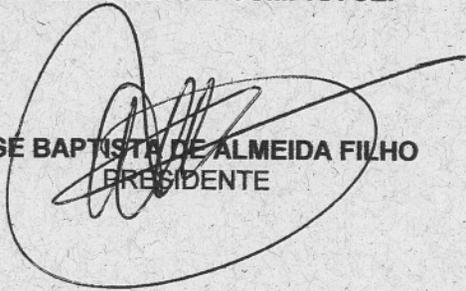
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO**, matrícula 5417, **VLADISLAVE FERREIRA LEITE**, matrícula 405, e **ONALDO MANGUEIRA DE MELO**, matrícula 506, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2008.00.00.001571-6, que trata de Representação promovida pelo Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

II – REVOGAR, a Portaria nº 407, de 10 de outubro de 2008.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE